



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 032/2016)

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Empresa Especializada em tecnologia à Internet que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma C.I. – Centro de Informações Ltda.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente, Deputado Luciano Bispo de Lima e o Primeiro Secretário, Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes nesta Capital e do outro, a Firma C.I. – Centro de Informações Ltda, estabelecida na, C.N.P.J. nº 32.713.380/0001-06, Inscrição Municipal nº 36367-0, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Nivaldo Pereira de Almeida, brasileiro, casado, residente nesta Capital, C.P.F. nº 201.210.165-87, R.G nº 599.854/SSP-SE, com base na CI nº 001/2017 de 22/05/2017, da Coordenadoria Executiva de Tecnologia de Informação, acompanhada da proposta da CONTRATADA, as partes têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante da necessidade de implantação de 02(dois) novos sistemas que ficarão hospedados na INFONET, que são o Sistema de Acompanhamento ao Processo Legislativo (SAPL) responsável pelo trâmite do processo Legislativo desde requerimento inicial até a publicação da Lei e o Sistema Eletrônico de Serviço da Informação ao Cidadão(e-SIC) que acompanhará desde pedido de informação até a resposta do Órgão para o cidadão, a CONTRATANTE propôs e a CONTRATADA aceitou acrescer em 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento), o valor do Contrato, e em conformidade o que dispõe §único da Cláusula Terceira do Contrato principal.

3.600,



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 032/2016)

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do acréscimo previsto na Cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo entrará em vigor a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA


Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 05 de junho de 2017.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - CONTRATANTE


Deputado Jefferson Andrade
1ª Secretário- CONTRATANTE


Firma C.I. - Centro de Informações Ltda.

Contratada

Testemunhas: Fla. Aracaju meuzis Amoraite



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
05/06/2017

NÚMERO:
2017NE000665

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 15.170.840/0001-44		
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050		
CREDOR: RAZÃO SOCIAL CI - CENTRO DE INFORMACOES LTDA NOME FANTASIA CI - CENTRO DE INFORMACOES			CNPJ: 32.713.380/0001-06			
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA MONSENHOR SILVEIRA N. 276		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.015-030		
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 3.600,00		
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRES MIL E SEISCENTOS REAIS						
FICHA FINANCEIRA: 2017.011911.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2017NE000009				
LICITAÇÃO: *****	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****				
REFERÊNCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002						
CONVÊNIO: *****						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00			
MAIO: 0,00	JUNHO: 3.600,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00			
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00			
ITENS DO EMPENHO						
1	3.3.90.39.27	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Prestação de Serviços especializados de data center (com hospedagem do site deste Poder, contas de e-mail e cloud storage) link dedicado, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo período de 1º/01 a 31/10/2017, conforme ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 032/2016 referente ao acréscimo mensal de 24,83% que passará de R\$ 2900 para R\$ 3.620,00.	1,00	3.600,0000	3.600,00
OBSERVAÇÃO						
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -			TOTAL (R\$)	3.600,00		



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
05/06/2017

NÚMERO:
2017NE000665

FOLHA:
2 / 2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

EDILMA DANTAS E FARIAS PEREIRA

170.353.785-04

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

067.755.105-69

LUCIANO BISPO DE LIMA

077.318.585-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N ° 032/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA C.I. – CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA.

OBJETO: ACRESCER EM 24,83% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO), O VALOR DO CONTRATO, E EM CONFORMIDADE O QUE DISPÕE §ÚNICO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRINCIPAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DESTES INSTRUMENTOS

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2017.

ARACAJU, 08 DE JUNHO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES